

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 - SADS, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO BANDO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), menor preço apresentado pela empresa **ASSISTECON ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.882.628/0001-33, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 01 de Dezembro de 2023.



ADRIANO FEITOSA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL